



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N 002/2023

EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIOES

A Prefeitura Municipal de Guatapar, atravs do Prefeito do Municpio, no uso de suas atribuies que lhe so conferidas pela legislao em vigor, torna pblico a realizao do Processo Seletivo Simplificado conforme previsto neste edital que ter validade at o trmino do ano letivo 2023, a partir da homologao.

As contrataes sero providas com fundamento na Lei Complementar Municipal n 037 , de 10 de fevereiro de 2005, na Lei Complementar Municipal n 078, de 09 de junho de 2010, no art. 37, IX da Constituio Federal, e posteriores alteraes e demais legislaes pertinentes.

Considerando que a Lei Complementar Municipal n 214 , de 30 de agosto de 2023, que “DISPO SOBRE CONTRATAO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PBLICO DE PROFESSOR PEB II - MATEMTICA JUNTO  SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAO E D OUTRAS PROVIDNCIAS” por meio de contratos por tempo determinado a fim de atender  necessidade temporria de excepcional interesse pblico,

CONVOCA todos os candidatos interessados para se inscrever no processo seletivo simplificado de seleo, sem prvia cobrana de taxa de inscrio, que ser realizado de maneira clere e urgente, por meio de publicao deste edital no Dirio Eletrnico do Municpio e no site oficial do Municpio: www.guatapara.sp.gov.br, devendo o candidato atender as normas especificadas neste edital.

– DA FUNO

1.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se a formao de 01 (uma) vaga mais cadastro reserva, para preenchimento de aulas remanescentes em carter de substituio eventual, observada as necessidades de contratao e ordem de classificao que ficaro sujeitos  normatizao emitida pela Prefeitura Municipal.

1.2 As funes, carga horria, salrios e escolaridades esto estabelecidos na tabela que segue:

Funo	Vagas	Carga Horria*	Salrio Base	Requisitos
Professor de Educao Bsica PEB II – Matemtica	01 + CR	18 a 32 horas/aulas semanais + HTP	R\$ 18,50 hora-aula mais gratificao por assiduidade + vale alimentao de R\$ 420,15	Curso superior com licenciatura de graduao plena, com habilitao especfica em Matemtica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

Observaes:

1.2.1 – A jornada de trabalho semanal do integrante da Classe Docente compe-se de hora aula (HA) e hora de trabalho pedaggico (HTP), esta ltima calculada  razo de 1/3 (um tero) sobre as horas aula efetivamente ministradas, consideradas como um inteiro as fraes iguais ou superiores a 0,5 (cinco dcimos), desprezando-se os menores.

1.2.2 – Ser concedida gratificao por assiduidade aos docentes contratados, que no tiverem faltas registradas durante o ms, ao valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais mensais). A ausncia implica na perda total da gratificao.

1.2.3 – A jornada semanal de trabalho para cada funo  a prevista no quadro do subitem 1.2 e os horrios de trabalho sero definidos a critrio da Prefeitura Municipal, em funo da natureza da funo e atividades, atendendo as necessidades da Administrao e o interesse pblico.

1.3 Os salrios das funes tm como base o ms de agosto/2023.

1.4 As atribuies do cargo constantes no item 1.2 so as dispostas na Lei Complementar Municipal no 078, de 09 de junho de 2010.

– DAS INSCRIES E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 A inscrio do candidato implicar o conhecimento e aceitao tcita das normas e condies do Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instrues especficas para a realizao deste processo seletivo, em relao s quais no poder ser alegada qualquer espcie de desconhecimento.

2.2 O perodo de inscrio e entrega de documentos: no perodo de 01 de setembro a 13 de setembro de 2023, no horrio das 8h s 11h30min e das 13h s 16h30min, conforme expediente do Departamento Municipal de Educao.

2.2.1 As inscries sero efetuadas somente presencialmente, na sede da Secretaria Municipal de Educao (Rua Herminio Flix Bomfim, 180, Guatapar, Centro), mediante protocolo de requerimento padro disponibilizado no Anexo I deste edital, acompanhada da documentao exigida neste Edital.

2.2.2 O candidato dever entregar a documentao exigida, juntamente com o requerimento de inscrio, com a cpia do documento de identidade, pessoalmente ou por procurador legalmente constitudo, em envelope lacrado e devidamente identificado, com nome completo do candidato e cargo pretendido.

2.2.3 Aps a efetivao da inscrio no ser permitida, em hiptese alguma, a troca da funo pretendida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

2.3 O candidato, ao se inscrever, dever ter conhecimento dos requisitos exigidos a seguir, comprovando-os na data da convoco:

- a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituio Federal e demais disposioes de lei, no caso de estrangeiros;
- b) ter idade mnima de 18 (dezoito) anos e no ter atingido, na data da posse, a idade para aposentadoria compulsria;
- c) quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigaoes militares;
- d) estar no gozo dos direitos polticos;
- e) possuir o nvel de escolaridade exigida para a funo pblica e, quando for o caso, habilitao profissional formal para o desenvolvimento das atribuioes inerentes a funo;
- f) ter aptido fsica e mental para o exerccio das atribuioes da funo, comprovada em avaliao mdica.
- g) ter sido habilitado previamente neste Processo Seletivo;
- h) no ter perdido o cargo nem ter sido demitido de cargo pblico ou dispensado por justa causa de emprego da administrao pblica Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de sano determinada por regular processo administrativo disciplinar ou sentena transitada em julgado;
- i) no ter sido condenado, com trnsito em julgado, por furto, roubo, latrocnio, estupro, abuso de confiana, falncia fraudulenta, falsidade cometida contra a Administrao Pblica ou Defesa Nacional, por ato de improbidade administrativa ou prejuzo ao errio pblico ou pelo cometimento de qualquer das tipificaoes penais constantes do Ttulo XI (Dos Crimes contra a Administrao Pblica) do Cdigo Penal Brasileiro;

2.4. O acompanhamento das publicaoes e divulgaoes referentes ao presente Processo Seletivo so de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.5 O candidato que prestar declarao falsa, inexata ou, ainda, que no satisfizer todas as condioes estabelecidas neste Edital, ter sua inscrio cancelada e, conseqentemente, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.

2.6 As informaoes prestadas na ficha de inscrio so de inteira responsabilidade do candidato, cabendo  Prefeitura Municipal de Guatapar o direito de excluir do Processo Seletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

aquele que preenchê-la com dados incorretos ou que prestar informaes inverdicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.7 A Prefeitura Municipal de Guatapar reserva-se no direito de verificar a veracidade das informaes prestadas pelo requerente.

2.7.1 Caso alguma das informaes seja inverdica, a Prefeitura Municipal de Guatapar indeferir o pedido, sem prejuzo da adoo de medidas judiciais cabveis.

2.7.2 As informaes prestadas pelo requerente so de sua inteira responsabilidade, podendo a Prefeitura Municipal de Guatapar utiliz-las em qualquer poca, no amparo de seus direitos, bem como nos dos demais candidatos, no podendo ser alegada qualquer espcie de desconhecimento.

– DO REQUERIMENTO DE INSCRIO:

3.1 O candidato efetuar sua inscrio presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Educao, com o preenchimento e protocolo, em 02 (duas) vias, do requerimento de inscrio disponibilizado no Anexo I deste edital, devendo preencher todos os dados solicitados, acompanhado do envelope de documentos referente ao currculo, alm de apresentar os seguintes documentos: Carteira de Identidade (RG), Cadastro de Pessoa Fsica (CPF), comprovante de residncia e comprovante de formao e requisitos exigidos para o exerccio profissional.

3.2. Sero consideradas como vlidas, para fins de apurao do nmero de pontos obtidos pelo candidato, as informaes registradas no momento da inscrio.

3.3. Ao preencher os dados relativos ao currculo, o candidato dever observar rigorosamente as informaes contidas nos documentos respectivos, que posteriormente sero solicitados para validao dos mesmos.

3.4. A incorreo e/ou incluso de qualquer informao no requerimento de inscrio, que no esteja de acordo com os documentos comprobatrios, determinar a desclassificao do candidato do processo admissional.

– DOS CRTERIOS DE SELEO E CLASSIFICAO

4.1 Sero considerados para fins de avaliao dos candidatos inscritos, os currculos apresentados, ou seja, formao acadmica e experincia profissional, observados os critrios a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

QUADRO DE PONTUAÇÃO	
DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Certificado ou diploma de Curso superior com licenciatura de graduaçaõ plena, com habilitaçãõ específica em matemtica.	5,00
Certificado ou Diploma de curso de ps-graduaçaõ na rea da Educaçaõ (1,00 por ps – mximo 5,00)	5,00
Certificado ou Diploma de curso de Mestrado na rea da Educaçaõ	5,00
Certificado ou Diploma de curso de Doutorado na rea da Educaçaõ	7,00
Experincia em docncia por tempo de atuaçaõ, mnima 6 meses (atestado ou declaraçaõ de tempo de experincia profissional docente – 1,00 ponto a cada seis meses – mximo 10,00 pontos) – at dezembro/2022.	10,00
Curso de Licenciatura Plena em outra rea de conhecimento sem ser aquela pleiteada pelo candidato (1,00 por Licenciatura – mximo 3,00 pontos)	3,00
TOTAL	35,00

4.2 A pontuaçaõ mxima da prova de ttulos ser de 35 (trinta e cinco) pontos.

4.3 Quando a documentaçaõ estiver relacionada a certificados ou diplomas de cursos, estes dever ser apresentados mediante cpia frente e verso.

4.4 Os ttulos referentes  conclusãõ de cursos de ps graduaçaõ em nvel de mestrado ou de doutorado dever ser de cursos reconhecidos pela Coordenaçaõ de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nvel Superior – CAPES do Ministrio da Educaçaõ.

4.4.1 Caso o candidato ainda no detenha a posse de seu diploma de mestrado e/ou doutorado, dever apresentar em seu lugar a ata de dissertaçaõ e a ata de defesa de tese.

4.4.2 O ttulo de curso realizado no exterior somente ser considerado vlido se o documento estiver traduzido para o Portugus por tradutor juramentado e em conformidade com as normas estabelecidas na Resoluçaõ n 01 de 03/04/2001 da Cmara de Educaçaõ Superior do Conselho Nacional de Educaçaõ.

4.4.3 Os documentos para a validaçaõ dos ttulos dever ser apresentados em cpias autenticadas por Tabelio de Notas ou por servidor da Secretaria de Educaçaõ.

4.4.4 No ser analisados os documentos originais que sejam assinados eletronicamente e as cpias simples.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

4.4.5  vedada a pontuao de qualquer documento que no preencher todas as condies previstas neste captulo.

4.4.6 Entregue a relao dos ttulos, no sero aceitos pedidos de incluso de documentos, sob qualquer hiptose ou alegao.

4.4.7 Em hiptose alguma, sero recebidos ttulos apresentados fora do prazo, local e horrio estabelecidos ou em desacordo com o disposto neste captulo.

4.4.8 Se comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obteno dos ttulos, o candidato ter anulada a respectiva pontuao e, comprovada a culpa do mesmo, ser excluído do presente processo.

4.5 No sero aceitos tempos concomitantes para comprovao de efetivo exerccio profissional em docncia, conforme exigncia do quadro acima.

4.5.1 A certido ou declarao de comprovao de efetivo exerccio dever apresentar, no mnimo, as seguintes informaes: nome empresarial ou denominao social do emitente; endereo e telefones vlidos, CNPJ, identificao completa do profissional beneficiado, local e perodo (incio e fim) de realizao das atividades, quantidade de dias trabalhados, assinatura e identificao do emitente.

4.5.2 O tempo de estgio, de monitoria, de participao em projeto, de bolsa de estudo ou de trabalho voluntrio e/ou informal no ser computado como efetivo exerccio profissional.

4.6 Os documentos apresentados sero considerados uma nica vez.

4.7 A anlise dos ttulos e documentos ser feita pela Comisso deste Processo Seletivo.

I – DA PONTUAO FINAL

5.1 A pontuao final dos candidatos aprovados ser a soma das notas realizadas pelo candidato.

II – DOS CRTERIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAO FINAL

6.1 Os candidatos aprovados sero classificados por ordem decrescente da pontuao final.

6.2 Em caso de igualdade da pontuao final sero aplicados, sucessivamente, os seguintes critrios de desempate ao candidato:

a) com maior idade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

b) com maior nmero de pontos no efetivo exerccio profissional de docncia.

6.2.1 Persistindo, ainda, o empate, poder haver sorteio na presena dos candidatos envolvidos.

III – DOS RECURSOS

7.1 Caber apenas um recurso por candidato quanto ao resultado final da classificao, desde que fundamentado, mediante requerimento, protocolizado na sede da Prefeitura Guatapar.

7.2 O prazo para a interposio de recurso  de 02 (dois) dias teis, contados a partir da publicao do resultado final.

7.3. O recurso, devidamente fundamentado, dever conter dados que informem a identidade do reclamante e seu nmero de inscrio, bem como seu endereo completo, e-mail e telefone(s).

7.4 Em caso de interposio de recurso, o candidato dever Protocolar no Balco de Protocolo da Prefeitura Municipal de Guatapar, observado o horrio de expediente.

7.5. Sero rejeitados liminarmente os recursos protocolizados fora do prazo determinado, os no fundamentados, os que no tiverem os dados necessrios  identificao do candidato, bem como os referentes ao processo de inscrio.

7.6. As respostas dos recursos impetrados sero publicadas via Dirio Eletrnico do Municpio.

IV – DAS DISPOSIOES FINAIS

8.1 Todas as publicaoes referentes a este processo seletivo, inclusive eventuais alteraoes deste Edital, sero publicados no Dirio Eletrnico do Municpio e no site oficial do Municpio: www.guatapara.sp.gov.br.

8.2 Os casos omissos ou duvidosos sero julgados pela Comisso Especial de Avaliao deste processo seletivo.

8.2.1 A deciso final desses casos, aps o parecer da Comisso, dever ser homologada pelo Prefeito Municipal.

8.3 O candidato classificado, antes de ser contratado, dever submeter-se a exame mdico admissonal, de carter eliminatrio e, se constatada inaptido de sua condio de sade para o



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

exerccio de quaisquer das funces determinadas para a classe/especialidade para o qual foi selecionado, o candidato ser eliminado do processo seletivo.

8.4 Aps a validao dos ttulos apresentados, o candidato dever apresentar todos os documentos necessrios  sua contratao.

8.5 Os candidatos classificados neste processo seletivo devero aguardar a chamada para contratao, que ocorrer observando rigorosamente a ordem de classificao e a existncia de vagas para a classe/especialidade.

8.6 A declarao falsa ou inexata dos documentos apresentados junto com o requerimento de inscrio determinar o cancelamento da inscrio ou a eliminao do candidato, bem como a anulao de todos os atos decorrentes, em qualquer poca, sujeitando-se o requerente e seus corresponsveis  ao criminal.

8.7 Poder a Comisso Especial de Avaliao solicitar, a qualquer tempo, os documentos comprobatrios dos ttulos entregues pelos candidatos para reavaliao.

8.8 O candidato dever apresentar-se na data da atribuio, conforme publicao do chamamento no dirio oficial, cujo no comparecimento implicar na perda do direito  contratao.

Guatapar, 31 de agosto de 2023.

JURACY COSTA DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

ANEXO I

FICHA DE INSCRIAO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N 002/2023

Nome completo:			
RG:		CPF:	Nasc.:
Endereo:			N:
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Fone Residencial:		Fone Celular:	
E-mail:			
Documentos entregues: <input type="checkbox"/> Carteira de Identidade (RG), <input type="checkbox"/> Cadastro de Pessoa Fsica (CPF), <input type="checkbox"/> Comprovante de residncia <input type="checkbox"/> Comprovante de formao em Matemtica <input type="checkbox"/> Ps Graduao <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado <input type="checkbox"/> Atestado de tempo de servio <input type="checkbox"/> Curso de licenciatura em outra rea de conhecimento.			

Declaro estar ciente de todos os termos do Edital.

Na mesma oportunidade, apresento em anexo o envelope de documentos, conforme exigido no Edital, devidamente lacrado e identificado.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Guatapar, _____ de _____ de 2023.

(assinatura)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

ANEXO II

CRONOGRAMA

PROCEDIMENTO	DATAS
Publicao do edital	01/09/2023
Perodo de Inscries e Entrega de Tıtulos	Das 08h00min do dia 01/09/2023 s 16h30min do dia 13/09/2023
Sesso pblica de anlise de documentos/tıtulos	14/09/2023, s 09 horas
Publicao da Classificao	15/09/2023
Prazo de Recurso da Nota da Prova de Tıtulos	18/09/2023
Publicao do Resultado Final e Homologao do Resultado Final	19/09/2023